



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: solicito informar a possibilidade de se instalar a Estação Saúde, na “Via Expressa”, Avenida Dr. Francisco Lessa Júnior.



Protocolo: 0002508/2014
12/09/2014 - 15:49:11

REQ Requerimento 1914/2014

Autor: MARTIM CESAR

Ementa: SOLICITO INFORMAR A POSSIBILIDADE DE SE INSTALAR A ESTAÇÃO SAÚDE NA VIA EXPRESSA, AVENIDA DR. FRANCISCO LESSA JÚNIOR.

APROVADO

15 SET. 2014

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Considerando que o espaço está sendo usado como depósito de lixo, servindo de criadouro de animais peçonhentos.

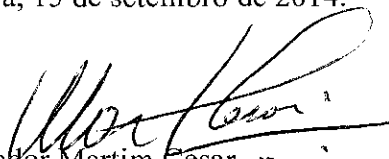
Considerando que o referido espaço, tem uma dimensão razoável para implantação de uma Estação Saúde e, que a prática esportiva promove uma melhor qualidade de vida aos esportistas.

Senhor Presidente:

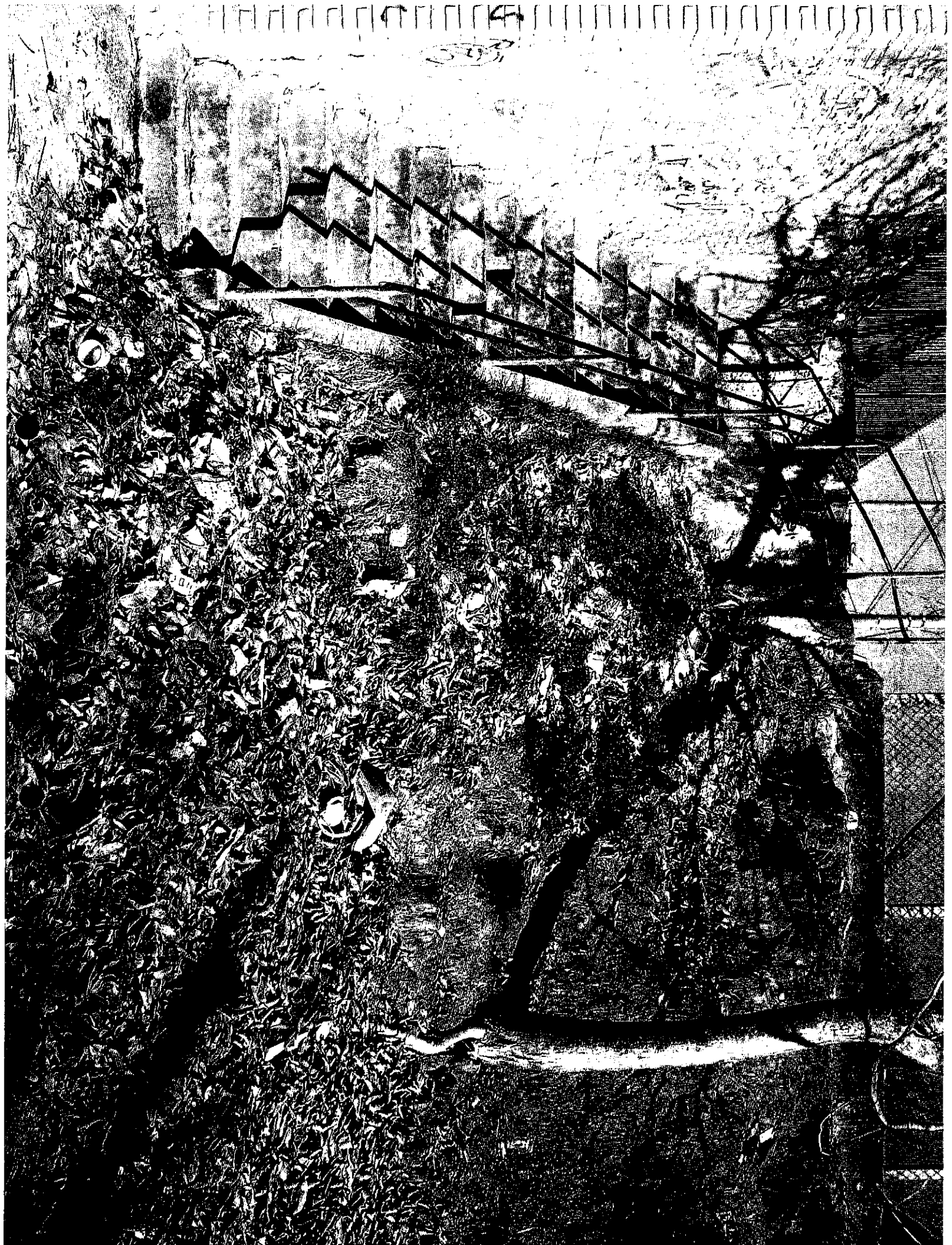
REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Vito Ardito Lerário, junto ao departamento competente, solicito informar a possibilidade de se instalar a Estação Saúde, visando uma melhor qualidade de vida aos esportistas e pessoas que fazem suas caminhadas diárias, no espaço localizado na Avenida Dr. Francisco Lessa Júnior “Via Expressa” com acesso de pedestre (escada) a Rua Manoel Cembranelli, no bairro Chácara da Galega.

Segue em anexo fotos do local e da referida Estação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de setembro de 2014.


Vereador Martim Cesar















INSTITUTO NACIONAL DE PROTECCIÓN AMBIENTAL
**PROHIBIDO
JOGAR
LIXO/ENTULHO**
PROHIBIDO EL TIRAR DE RESIDUOS
SÓLIDOS EN ESTE LUGAR

PROHIBIDA LA REPRESENTACION
PROIBIDO
JOGAR
LIXENTUJADO
No se permite el uso de este espacio
para fines de exhibición



PROIBIDO
JOGAR
LIXO/ENTULHO
em locais de recreação e
parques de recreação.



PREFEITURA DE PINHÃOBRANCA
**PROIBIDO
JOGAR
LIXO/ENTULHO**
LEI MUNICIPAL Nº 1411 DE 10/10/74
"PRESENTE O MEIO AMBIENTE"

